

CÓDIGO DE CONDUTA



TECNISA

Mais construtora por m²

Os administradores da TECNISA, incluindo Conselho de Administração e Diretoria, apoiam o Código de Conduta e esperam que todos os seus colaboradores sigam nossos valores e liderem com exemplos, ética e integridade.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Os últimos anos foram um período de grande amadurecimento para a TECNISA. Realizamos diversos aprimoramentos em nossa estrutura interna, tendo sempre como valor fundamental a integridade.

E em busca de fortalecer nossas políticas e procedimentos de integridade, com sensibilidade e maturidade, apresentamos a nova versão do Código de Conduta TECNISA.

Desde sua fundação, a TECNISA possui como valores a ética, transparência e o respeito pelas normas. Para nós, cada colaborador deve agir como dono do negócio e como tal, tem como compromisso zelar pelo patrimônio mais importante que nós temos: nossa reputação.

Este Código consolida as nossas diretrizes e normas de conduta, visando regular as tomadas de decisões e práticas de todos os colaboradores, parceiros de negócios, prestadores de serviços e fornecedores, estabelecendo nossos compromissos éticos e os mecanismos de integridade da TECNISA.

Conto com o comprometimento de cada um de vocês na prática das orientações recebidas em seu dia a dia, honrando sempre nossa filosofia empresarial de ser **mais construtora por m²**.

Boa leitura!

Joseph Meyer Nigri

Presidente da TECNISA

ÍNDICE

NOSSAS CRENÇAS	pág 08
PROGRAMA DE COMPLIANCE	pág 10
OBJETIVO E ABRANGÊNCIA	pág 12
COMO USAR ESSE CÓDIGO DE CONDUTA	pág 14
ONDE BUSCAR AJUDA	pág 15
COMO AGIR NO AMBIENTE DE TRABALHO	pág 16
Cumprimento de leis e políticas internas	pág 16
Não retaliação	pág 16
Igualdade de oportunidade	pág 17
Segurança	pág 17
Assédio sexual e constrangimento moral	pág 18
Uso de álcool e drogas ilícitas	pág 18
Trabalho infantil ou escravo	pág 19
Conflito de interesses	pág 19
Deveres de conduta com o cliente	pág 21
Leis trabalhistas	pág 22
COMO AGIR PERANTE O MERCADO	pág 23
Lei de Defesa da Concorrência	pág 23
Valores Mobiliários	pág 23

COMO CUIDAR DAS INFORMAÇÕES	pág 25
Gerenciamento das informações	pág 25
COMO AGIR COM NOSSO PÚBLICO DE RELACIONAMENTO	pág 27
Lei Anticorrupção	pág 27
Combate à lavagem de dinheiro	pág 28
Comunidade	pág 28
Imprensa	pág 28
Mídias Sociais	pág 29
COMO AGIR COM O MEIO AMBIENTE	pág 30
Gestão de sustentabilidade	pág 30
CANAL DE DENÚNCIAS	pág 31
SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES	pág 33
POLÍTICAS DA COMPANHIA	pág 37
ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO	pág 38

NOSSAS CRENÇAS

MIS S Ã O

Oferecer produtos e serviços no mercado imobiliário, cuja rentabilidade e satisfação dos clientes assegurem a sustentabilidade da TECNISA e a valorização de sua marca.

VISÃO

Ser reconhecida como a melhor empresa do segmento imobiliário, perpetuando nosso negócio pela rentabilidade, qualidade de entrega, inovação e relacionamento com clientes, colaboradores e investidores.

NOSSAS CRENÇAS

VALORES

INTEGRIDADE

TRANSPARÊNCIA
EXCELÊNCIA

GARANTIMOS QUE SEMPRE
VAMOS CORRIGIR POSSÍVEIS
ERROS COMETIDOS E
APRENDER COM ELES

ATITUDE

COMPROMETIMENTO
PERSISTÊNCIA
RESPONSABILIDADE

LIDERAMOS
COM EXEMPLOS

RESULTADO

SUCESSO
RETORNO DE INVESTIMENTO
CRESCIMENTO
GARANTIA DE PERENIDADE
DOS NOSSOS PROJETOS

SOMOS OBSTINADOS
PELA BUSCA DE
RESULTADOS
PARA TODOS

MERITOCRACIA

OPORTUNIDADE
AVALIAÇÃO OBJETIVA E CLARA
RESULTADO > CRESCIMENTO

ACREDITAMOS QUE
TODOS MERECEM
AQUILO QUE
CONQUISTAM COM
SEU TRABALHO

GENTE

ENTUSIASMO
TRABALHO EM EQUIPE
CRIATIVIDADE

RECRUTAMOS,
RETEMOS E
DESENVOLVEMOS
OS MELHORES
PROFISSIONAIS

EXCELÊNCIA E QUALIDADE

COISAS BEM-FEITAS
TRABALHO DURO
PRAZOS CUMPRIDOS

PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance da TECNISA baseia-se no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade e incentivo à denúncia de irregularidades, bem como na aplicação das políticas e normas internas da TECNISA, com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

O Programa de Compliance abrange todos os Administradores, membros do Conselho Fiscal, membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração e da Diretoria, colaboradores, estagiários, trainees, terceiros e demais funcionários no contexto das atividades da TECNISA.

Por meio do Programa de Compliance, a Administração da Companhia busca manter o funcionamento de um sistema visando fomentar a cultura ética e a conduta de respeito aos valores da TECNISA e à legislação. Todos os colaboradores da TECNISA devem comprometer-se com o Programa de Compliance, mediante o apoio visível e inequívoco, aderindo e disseminando os valores e princípios, patrocinando as suas atividades e cumprindo seus objetivos

Além da legislação e regulamentação aplicável, o Programa de Compliance embasa-se no Estatuto da TECNISA e em suas políticas e normas internas, em especial o presente Código de Conduta, a Política de Relacionamento com Agentes Públicos e Anticorrupção e a Política de Doações e Contribuições.

A Diretoria Jurídica e de Compliance da TECNISA é responsável pelo planejamento, implantação e coordenação do Programa de Compliance, bem como pela fiscalização de seu cumprimento. Dentre outras atribuições, caberá à Diretoria Jurídica e de Compliance, respeitadas as alçadas de aprovação aplicáveis: (i) estabelecer estratégias de divulgação do Programa de Compliance aos colaboradores da TECNISA; (ii) definir as ações de compliance, bem como os responsáveis e cronogramas de implementação e ações de compliance da

Companhia; (iii) de propor aos órgãos e áreas responsáveis os aprimoramentos necessários ao programa de Compliance; e (iv) atuar e/ou participar de reuniões junto à administração da TECNISA, aos comitês de assessoramento da administração, auditores, consultores e colaboradores para tratar de assuntos relacionados ao Programa de Compliance.

Compete ao Compliance Officer auxiliar a Diretoria Jurídica e de Compliance na administração e execução do Programa de Compliance, promovendo ações que culminam a cultura ética na empresa e na sociedade, e estabelecendo a conduta esperada por parte dos colaboradores e demais stakeholders.

Adicionalmente, a TECNISA tem um grupo de trabalho formado por membros da diretoria, liderado pelo Diretor Presidente e com a participação do Diretor Jurídico e de Compliance (“Grupo de Trabalho”), responsável por analisar e deliberar, em conjunto com a Diretoria Estatutária, as questões de descumprimento relacionadas aos procedimentos internos de integridade. Periodicamente as apurações e tratativas de casos de integridade são apresentados e discutidos com o Comitê de Auditoria e com o Comitê de Pessoas e Conduta.

Em caso de dúvidas em relação ao Programa de Compliance e a temas de anticorrupção e compliance, os colaboradores devem entrar em contato com seu superior imediato, com o Compliance Officer, ou com o canal de denúncias da Companhia, conforme informado neste Código de Conduta.

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O objetivo deste Código de Conduta é:

Formalizar as regras relacionadas à necessidade de compliance e conhecimento sobre legislação, regulamentação em vigor e as normas de proteção à informação sigilosa da companhia, combate à corrupção, além das políticas da companhia.

Esclarecer como os funcionários, colaboradores, gerentes, diretores, conselheiros, parceiros e prestadores de serviços da TECNISA devem agir. Esclarecer o que se espera daqueles com quem a TECNISA se relaciona.

Estabelecer a cultura de que os princípios éticos devem fundamentar a negociação de contratos, acordos, propostas de alteração do estatuto social, bem como as políticas que orientam toda a companhia.

Este Código de Conduta não altera o vínculo que você possui com a TECNISA, e nem modifica os direitos previstos em lei ou em qualquer outro documento.

Este Código de Conduta aplica-se a:

Todos os funcionários, colaboradores, gerentes, diretores e conselheiros da TECNISA, de suas subsidiárias e afiliadas, incluindo sociedades de propósito específico;

Parceiros de negócio, fornecedores, distribuidores, consultores e prestadores de serviço; e

Aos que de qualquer modo exerçam atividades em nome ou em benefício da TECNISA, de suas subsidiárias ou afiliadas, incluindo sociedades de propósito específico.

**TODOS AQUELES QUE AGIREM EM
NOME OU EM FAVOR DA TECNISA
ESTARÃO SUJEITOS ÀS DIRETRIZES
DESTE CÓDIGO DE CONDUTA**

COMO USAR ESSE CÓDIGO DE CONDUTA

Este Código de Conduta foi desenvolvido para ser usado como um guia no seu dia a dia de trabalho. Nem todas as respostas estarão aqui, mas sem dúvida você encontrará neste Código as diretrizes para tomar a sua decisão.

3 grupos de perguntas para ajudar nos momentos de dúvidas

1) QUERO?

2) POSSO?

A prática está de acordo com as regras deste Código e com as políticas internas da Companhia?

Está de acordo com a cultura de integridade da TECNISA?

3) DEVO?

Isso é correto?

Isso está de acordo com a lei?

**CASO AS RESPOSTAS PARA ESSAS
PERGUNTAS SEJAM POSITIVAS, VOCÊ
DEVE SEGUIR COM SUA DECISÃO**

ONDE BUSCAR AJUDA

Em casos de dúvidas você pode procurar orientações com:

- Seu superior imediato (caso se sinta confortável);
- O Compliance Officer ou outro membro da área de Compliance da TECNISA;
- O Canal de Denúncias

A TECNISA tem como política tratar todas as questões ou preocupações com respeito, profissionalismo e imparcialidade.

Tem ainda como política a não retaliação contra aqueles que de boa-fé trouxerem suas preocupações e/ou situações relacionadas a dilemas éticos para que sejam apuradas pelas áreas responsáveis da TECNISA.

Ou seja, é perfeitamente seguro tirar dúvidas ou reportar situações suspeitas através dos canais de comunicação mencionados acima.

E lembre-se que é seu dever fazê-lo!

COMO AGIR NO AMBIENTE DE TRABALHO

Cumprimento de leis e políticas internas

Cumprir a lei é fundamental para dar segurança e integridade aos negócios. É seu dever cumprir todas as leis, políticas e procedimentos internos aplicáveis aos negócios da TECNISA.

O DESCONHECIMENTO OU A NÃO LEITURA DESTES CÓDIGO DE CONDUTA, DAS LEIS E DAS POLÍTICAS APLICÁVEIS À TECNISA NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE DE CUMPRÍ-LOS.

EM CASO DE DÚVIDA, PROCURE AJUDA!

Não retaliação

Um ambiente de trabalho saudável e produtivo só existe onde há transparência e confiança. Por isso, toda e qualquer preocupação levantada de boa-fé será tratada de maneira justa e assertiva. Não será admitida qualquer forma de retaliação relacionada direta ou indiretamente à denúncia de boa-fé.

Toda e qualquer retaliação deverá ser informada imediatamente via Canal de Denúncias para a adoção das medidas e providências cabíveis, estando os possíveis infratores sujeitos à aplicação das sanções previstas no item Sanções e Medidas Disciplinares deste Código de Conduta.

Conforme aplicável, de acordo com os procedimentos estabelecidos no presente Código de Conduta, poderá ser justificadamente afastado e/ou recomendado que sejam afastados de suas funções os possíveis infratores a este Código de Conduta, de modo a prevenir novas infrações, retaliações ou a obstrução de investigações.

Igualdade de oportunidade

Na TECNISA todos possuem oportunidades iguais baseadas em meritocracia e respeito à dignidade de cada um.

Aquele que se sentir discriminado deve comunicar o fato para a área de Compliance da TECNISA ou ao Canal de Denúncias.

SUA RESPONSABILIDADE

Respeite a todos sem distinção de raça, cor, etnia, religião, local de nascimento, idade, sexo, condição social, orientação sexual, deficiência ou qualquer outra condição.

Segurança

A TECNISA conduz todos os seus negócios e operações de forma a proteger as pessoas e o ambiente de trabalho.

SUA RESPONSABILIDADE

Mantenha uma atitude de prevenção aos riscos relacionados à segurança em todos os momentos.

Conheça e cumpra as leis, as normas e procedimentos internos de proteção da TECNISA.

COMO AGIR NO AMBIENTE DE TRABALHO

Assédio sexual e constrangimento moral

A conduta profissional exigida pela TECNISA não admite comportamentos abusivos relacionados a assédio sexual ou constrangimento moral.

SUA RESPONSABILIDADE

Trate a todos com respeito e cordialidade própria de um ambiente profissional de trabalho. Questione qualquer atitude que lhe pareça ofensiva e se mesmo assim se sentir constrangido comunique o fato para a área de Compliance da TECNISA ou ao Canal de Denúncias.

Uso de álcool ou drogas ilícitas

A TECNISA adota a política de tolerância zero para o uso de álcool e drogas no ambiente de trabalho, já que isso pode comprometer a segurança de todos. Excepcionalmente, em eventos corporativos devidamente autorizados pelo Diretor Presidente e organizados pela Companhia, bebidas alcoólicas poderão ser autorizadas para o público adulto, recomendado-se o eventual consumo sempre de forma responsável e moderada.

SUA RESPONSABILIDADE

Esteja atento para qualquer pessoa que apresente sinais de estado alterado pelo uso destas substâncias no ambiente de trabalho e busque ajuda caso necessário.

Trabalho escravo ou infantil

A TECNISA não tolera o uso de mão de obra infantil ou de trabalho análogo à escravidão em seus negócios.

SUA RESPONSABILIDADE

Respeite as normas de contratação da empresa e siga todas as determinações das leis trabalhistas. DENUNCIE qualquer suspeita envolvendo trabalho infantil ou análogo à escravidão para a área de Compliance ou ao Canal de Denúncias.

Conflitos de interesse

O conflito de interesses ocorre quando a tomada de uma decisão é influenciada por um benefício pessoal alheio aos interesses da TECNISA.

Desta forma, todo aquele responsável pela tomada de decisão não pode se deixar influenciar pela possibilidade de vantagem pessoal.

A mera aparência de conflito de interesses, mesmo que não exista, também pode ser considerada prejudicial e, portanto, deverá ser evitada.

SUA RESPONSABILIDADE

Comunique imediatamente toda e qualquer situação de conflito de interesses à gerência imediata e à área de Compliance da TECNISA ou ao Canal de Denúncias. A não comunicação de tais situações pode motivar a tomada de medidas administrativas, incluindo a demissão.

COMO AGIR NO AMBIENTE DE TRABALHO

FIQUE ATENTO ainda às situações:

Que envolvam interesse financeiro, pessoal, familiar até o terceiro grau de parentesco e/ou comercial com:

- Fornecedores;
- Concorrentes; e/ou
- Candidatos à vaga de trabalho na TECNISA.

Que envolvam relacionamento afetivo, incluindo, mas não se limitando a namoro ou casamento, com:

- Colegas de trabalho na mesma estrutura de subordinação;
- Fornecedores;
- Concorrentes; e/ou
- Candidatos à vaga de trabalho na TECNISA.

Que possam caracterizar qualquer tipo de favorecimento.

**TODAS ESTAS
SITUAÇÕES
DEVEM SER
IMEDIATAMENTE
COMUNICADAS.**

Conflitos de interesse

A fim de evitar a ocorrência de conflito de interesses a TECNISA proíbe, dentre outras, as seguintes práticas:

Que envolvam atividades paralelas que de qualquer forma prejudiquem os interesses da TECNISA ou o desempenho regular de suas atividades;

Toda e qualquer atividade paralela deverá ser previamente aprovada pelo diretor da respectiva área, mesmo que não prejudiquem os interesses da TECNISA ou o desempenho regular de suas atividades.

Aceitação de presentes, favores, serviços e/ou outras vantagens que possam interferir na tomada de decisões envolvendo a TECNISA e em desacordo com critérios definidos na Política Anticorrupção e de Interação com Agentes Públicos;

Se a recusa do brinde ou do presente se tornar inviável, constrangedora ou inconveniente, aceite-o em nome da TECNISA, comunique imediatamente seu superior e entre em contato com a área de Compliance da TECNISA.

Que envolvam a utilização de bens, recursos, equipamentos e/ou sistemas da TECNISA para benefício pessoal.

TÃO LOGO SEJA IDENTIFICADO UM CONFLITO DE INTERESSES OU INTERESSE PARTICULAR, OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, DIRETORIA E COMITÊS DE ASSESSORAMENTO DEVEM SE AFASTAR E DAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES, ALÉM DE SE ABSTER DE VOTAR NA RESPECTIVA MATÉRIA.

Deveres de condutas com o cliente

A TECNISA vê nos seus clientes uma parceria de muito valor e respeito.

SUA RESPONSABILIDADE

Trate os clientes de forma adequada, cordial e respeitosa. Toda informação prestada ao cliente deve ser completa, verdadeira, atual, clara, objetiva, lícita e devidamente autorizada.

COMO AGIR NO AMBIENTE DE TRABALHO

Leis Trabalhistas

A TECNISA conduz os seus negócios em total cumprimento às leis relacionadas à remuneração e à jornada de trabalho.

SUA RESPONSABILIDADE

Agir de acordo com todas as leis federais, estaduais e locais, especialmente cumprindo sua jornada de trabalho e os respectivos intervalos intrajornada.

A fim de evitar a ocorrência de possíveis violações às leis trabalhistas a TECNISA proíbe, dentre outras, as seguintes práticas:

Utilização de senha de outro funcionário da TECNISA, mesmo que autorizado por este, para acessar o sistema, e-mail ou qualquer outro dispositivo de uso pessoal.

Utilização do cartão de ponto de outro funcionário da TECNISA, mesmo que autorizado por este.

COMO AGIR PERANTE O MERCADO

Lei de Defesa da Concorrência

A TECNISA acredita na concorrência leal e tem a política de se relacionar com concorrentes, clientes e fornecedores de maneira justa a promover um ambiente concorrencial íntegro e saudável.

São vedados quaisquer acordos com concorrentes no sentido de não competir, restringir negócios com fornecedores, apresentar ofertas fictícias no âmbito de propostas ou repartir clientes, mercados, territórios ou programas de empreendimentos.

Valores Mobiliários

A TECNISA tem uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e uma Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão da TECNISA que deverão ser consultadas antes que qualquer operação envolvendo valores mobiliários seja realizada.

Exemplos de práticas proibidas:

A negociação de títulos e valores mobiliários emitidos pela TECNISA e suas controladas, incluindo eventuais recibos de depósitos (ADRs) (em conjunto, "Valores Mobiliários"), sempre que estejam cientes da existência de informação privilegiada, ato ou fato relevante não divulgado publicamente que possa provocar efeito nos preços dos Valores Mobiliários da TECNISA.

A negociação com Valores Mobiliários no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITRs) e das demonstrações financeiras (DFPs) ou sempre que o diretor de relação com investidores determinar períodos de impedimento à negociação.

COMO AGIR PERANTE O MERCADO

Fica vedada, ainda, a realização de operações com Valores Mobiliários, ou opções neles lastreadas, que tenham a finalidade de obter benefício em decorrência da desvalorização de Valores Mobiliários da TECNISA, tais como por exemplo aquelas conhecidas como "vendas a descoberto" (em inglês, "short selling").

Pessoas consideradas

Estão sujeitas às regras de negociação com Valores Mobiliários previstas neste Código de Conduta todas as pessoas abrangidas por este Código, e todas a elas ligadas, entendidas estas como o cônjuge ou companheiro(a) e os dependentes incluídos nas respectivas declarações de imposto de renda, bem como as pessoas jurídicas sobre as quais exerçam poder de influência.

Também será considerado como pessoa ligada o fundo de investimento ou pessoas a ele ligadas, desde que tenha poder de influir nas decisões de investimento tomadas pelo administrador ou pelo gestor do fundo.

Todos aqueles que possuam **informações privilegiadas** não podem recomendar a terceiros a aquisição ou a alienação de títulos, com base nas informações privilegiadas, nem de outro modo induzir terceiros a fazê-lo.

Informações privilegiadas, no que se refere especificamente a valores mobiliários, são quaisquer informações específicas sobre a TECNISA ou outro emissor de instrumentos financeiros cujos preços dependam direta ou indiretamente dos títulos da TECNISA (*insider securities*), que não sejam do conhecimento geral e que, caso se tornassem públicas, produziriam provavelmente um efeito significativo sobre o preço da *insider security*.

Para saber mais a respeito consulte a área de Relacionamento com Investidores.

COMO CUIDAR DAS INFORMAÇÕES

Gerenciamento das informações

O mau uso de informações envolvendo ou relacionadas à TECNISA traz insegurança ao ambiente de trabalho e pode gerar consequências negativas para você e para os negócios.

Os colaboradores da TECNISA deverão conhecer e cumprir a legislação e regulamentação aplicáveis relacionadas à proteção de dados e informações confidenciais, observar e zelar pela manutenção da confidencialidade das informações privilegiadas a que tenham acesso, bem como observar rigorosamente as regras e procedimentos constantes no presente Código de Conduta, na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da TECNISA e na Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão da TECNISA.

SUA RESPONSABILIDADE

Proteja toda e qualquer informação privilegiada e/ou confidencial envolvendo a TECNISA.

Não divulgue, compartilhe ou facilite a obtenção por terceiros de informações privilegiadas, confidenciais ou estratégicas com outros colaboradores ou terceiros que não necessitem de tais informações para o desempenho de suas atividades, por qualquer meio ou mídia (inclusive em redes sociais particulares dos Colaboradores).

Informação privilegiada, no que se refere a gerenciamento das Informações, é aquela informação não pública obtida em decorrência ou por meio do seu vínculo com a TECNISA, podendo ser:

- Resultados financeiros;
- Planos ou orçamentos financeiros;
- Dividendos;
- Fusões e aquisições de importância;
- Terrenos em aquisição ou adquiridos;
- Alienações;
- Adjudicações de contratos ou planos estratégicos;
- Relações de negócios;
- Base de dados da TECNISA, incluindo, mas não se limitando a informações de clientes e funcionários;
- Entre outras.

COMO CUIDAR DAS INFORMAÇÕES

FIQUE ATENTO ainda às situações:

Registro de informações financeiras

É responsabilidade de todos efetuar lançamentos dos registros contábeis de forma precisa, detalhada, completa e em perfeita conformidade com a realidade.

Informações confidenciais e/ou privilegiadas

As informações confidenciais e/ou privilegiadas adquiridas em decorrência de seu vínculo com a TECNISA devem ser mantidas em sigilo, podendo ser utilizadas única e exclusivamente no interesse da TECNISA.

Tela bloqueada e mesa limpa

É responsabilidade de todos manter a tela de seus respectivos computadores e seus equipamentos eletrônicos bloqueados com senha. É responsabilidade de todos, ainda, proteger de maneira adequada os documentos que contenham informações privilegiadas / confidenciais.

Atenção com documentos deixados fora do lugar

Caso encontre documentos que contenham informações privilegiadas / confidenciais fora do lugar, devolva para o responsável. Na impossibilidade de devolver, destrua-os.

Perda ou roubo de documentos e/ou equipamentos que contenham informações confidenciais e/ou privilegiadas

A perda ou roubo de documentos e/ou equipamentos eletrônicos que contenham informações confidenciais e/ou privilegiadas relacionadas ou envolvendo a TECNISA deve ser imediatamente comunicado às áreas de Tecnologia de Informação, Compliance da TECNISA e/ou ao Canal de Denúncias.

E-mails

O e-mail corporativo e seu conteúdo são de propriedade da TECNISA, mesmo que sejam visualizados por equipamentos de uso pessoal protegido por senha.

Cuidado ao tratar de assuntos da empresa em locais públicos

É responsabilidade de todos zelar pelas informações da empresa, independentemente do local. Em conversas, sejam presenciais ou por telefone, se atentar se o que está sendo discutido não pode ser ouvido e interpretado por outras pessoas. Ao usar o computador em um espaço público, cuidar para que as informações disponíveis na tela não sejam visualizadas por pessoas de fora da organização.

COMO AGIR COM NOSSO PÚBLICO DE RELACIONAMENTO

Lei Anticorrupção

Os colaboradores da TECNISA devem observar estritamente a legislação anticorrupção bem como a Política Anticorrupção da TECNISA. Ademais, os colaboradores da TECNISA devem ainda pautar suas interações junto a agentes públicos pelos princípios e diretrizes estabelecidos no presente Código de Conduta, na Política de Relacionamento com Agentes Públicos e Anticorrupção e na Política de Doações e Contribuições.

No que se refere ao relacionamento com autoridades públicas, toda e qualquer interação mantida por funcionários e terceiros que representam os interesses da TECNISA perante a administração pública, nacional ou estrangeira, seja na obtenção de licenças ou alvarás, fiscalizações ou qualquer outra esfera de negociação ou relacionamento, deverá atender às regras estabelecidas na Política de Relacionamento com Agentes Públicos e Anticorrupção da TECNISA, sendo terminantemente proibido prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.

Doações e patrocínios, na esfera pública ou a esta relacionada, deverão ser validados pela diretoria e, quando necessários, intermediados pela área de Responsabilidade Social da TECNISA.

Não são permitidas doações e/ou patrocínios relacionados a projetos e causas políticas, partidárias ou eleitorais, de quaisquer naturezas, conforme previsto na Política de Doações e Contribuições.

SUA RESPONSABILIDADE

Cumpra as leis anticorrupção mesmo que receba instruções em sentido contrário.

A VIOLAÇÃO DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO PODE ENSEJAR A APLICAÇÃO DE SANÇÕES SEVERAS PARA A TECNISA E PARA OS ENVOLVIDOS, INCLUINDO A SUA PRISÃO.

COMO AGIR COM NOSSO PÚBLICO DE RELACIONAMENTO

Combate à lavagem de dinheiro

A lavagem de dinheiro ocorre quando recursos financeiros provenientes de atividades ilícitas são utilizados em negócios legítimos para esconder sua origem.

O compromisso da TECNISA com a integridade se estende ao dever de identificar operações suspeitas envolvendo seus negócios.

Comunidade

O respeito à comunidade é fundamental para a TECNISA, que busca atuar de maneira a melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem nas comunidades em que atua.

SUA RESPONSABILIDADE

Respeite a todos da comunidade e direcione esforços para minimizar o impacto de nossas operações na comunidade.

Imprensa

A TECNISA valoriza a comunicação objetiva e transparente, prezando por uma relação de confiança com a imprensa.

Os departamentos de Marketing e de Relações com Investidores serão os responsáveis por divulgar informações relacionadas à TECNISA que será feita de maneira transparente e fiel à realidade.

SUA RESPONSABILIDADE

É proibido estabelecer qualquer tipo de contato com a imprensa em assuntos envolvendo a TECNISA sem a autorização prévia dos departamentos de Marketing e Relações com Investidores.

Mídias Sociais

A exposição pessoal em mídias sociais particulares ou corporativas (e.g., e-mail, intranet, internet e outros canais eletrônicos de comunicação) pode atingir a imagem da TECNISA ou afetar suas relações comerciais.

SUA RESPONSABILIDADE

Os colaboradores devem zelar para que não seja publicado em mídias sociais algo que possa ser interpretado como contrário aos princípios éticos e valores da TECNISA, incluindo, mas não se limitando a opiniões discriminatórias, discursos de ódio, crimes contra a honra de pessoas ou empresas e/ou apologias a crimes, trotes, fake news e pornografia.

COMO AGIR COM O MEIO AMBIENTE

Gestão de Sustentabilidade

As questões de proteção ao meio ambiente são uma inspiração constante de todas as ações da TECNISA, que busca diariamente minimizar os impactos e os riscos de sua operação com visão de médio e longo prazos.

SUA RESPONSABILIDADE

TENHA CONSCIÊNCIA: Conduza seus negócios com foco no uso racional de recursos e por meio de tecnologias e processos eficientes, de forma a usar a inovação e o respeito ao meio ambiente como ferramenta diária de trabalho.

CANAIS DE DENÚNCIA

A TECNISA tem um Canal de Denúncia disponível para todos os colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros terceiros que mantenham relacionamento com a TECNISA, por meio do qual é possível tirar dúvidas e reportar e/ou relatar situações de qualquer natureza relacionadas a possíveis desvios, infrações ou desconformidades com a legislação, o Código de Conduta, políticas e normas internas ou os valores da TECNISA (Canal de Denúncias).

O Canal de Denúncias é operado pela Contato Seguro, empresa independente e imparcial especializada na operação de canais dessa natureza que tem o dever de registrar todas as denúncias informadas conforme relato do denunciante, garantindo seu anonimato e fornecendo o máximo de detalhes possível sobre o fato apurado.

A Contato Seguro tem uma equipe treinada para atender às denúncias de forma adequada e eficiente, assegurando a garantia do anonimato, caso seja opção do denunciante.

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, 24 horas por dia, incluindo feriados. A denúncia poderá ser realizada por meio dos canais a seguir relacionados, nos quais também estará disponível o retorno ao denunciante:

TELEFONE: 0800 648 6305

SITE CANAL: www.contatoseguro.com.br

APP: Contato Seguro

Depois do primeiro contato do denunciante, será fornecido número de protocolo para posterior consulta sobre o retorno e providências da TECNISA.

A Contato Seguro fará uma triagem da informação, transcrevendo a denúncia para um formulário padronizado e, em seguida, encaminhará para o grupo de trabalho formado por membros da diretoria, liderado pelo Diretor Presidente e com a participação do Diretor Jurídico e de Compliance (Grupo de Trabalho) ao qual caberá apurar, avaliar e classificar as denúncias.

CANAIS DE DENÚNCIA

O processo de verificação, classificação e análise deverá ser iniciado imediatamente após recebimento da notificação pelo Canal de Denúncias, através de processo investigativo. Em caso de necessidade de uma análise mais detalhada, a diretoria da área envolvida, o responsável para área de Recursos Humanos e de outros departamentos serão acionados. Nas denúncias em que houver envolvimento de terceiros poderão ainda ser consultados fornecedores, parceiros ou qualquer outra pessoa que possa auxiliar na apuração dos fatos relatados.

Finalizadas as apurações, caberá ao Grupo de Trabalho reportar as diligências ao Comitê de Pessoas e Conduta, onde será discutida a procedência da reclamação e, uma vez comprovada, serão tomadas as devidas providências conforme classificação dos fatos.

A Contato Seguro, responsável pelo Canal de Denúncias, disponibilizará o retorno da TECNISA para o denunciante, mediante apresentação do protocolo informado no momento do registro. Compete ao Grupo de Trabalho informar ao denunciante sobre o encerramento da denúncia, após concluir a apuração. Cabe ressaltar que o Grupo de Trabalho NÃO informa sobre a procedência ou não da denúncia ao denunciante, apenas informa que a denúncia foi apurada e encerrada.

O processo de apuração de denúncias será alterado caso envolva alguma das situações a seguir:

- a) Envolvimento de Diretores: quando a denúncia fizer menção a algum diretor participante do Grupo de Trabalho acima, o denunciado não receberá a notificação, devendo ser tratada pelos outros membros do Grupo de Trabalho de forma confidencial.

b) Envolvimento do Diretor Presidente: quando a denúncia fizer menção ao Diretor Presidente da TECNISA, nenhum membro do Grupo de Trabalho receberá a notificação. Nesse caso, a responsabilidade pela análise dos fatos será transferida para os membros do Conselho de Administração, os quais receberão a notificação.

c) Envolvimento de membro do Conselho de Administração: quando a denúncia fizer menção a membro do Conselho de Administração, nenhum membro do Grupo de Trabalho receberá a notificação. Nesse caso, a responsabilidade pela análise dos fatos será transferida para os membros do Conselho de Administração e todos os membros, com exceção ao denunciado, receberão a notificação. A responsabilidade pela condução da análise caberá ao Presidente do Conselho de Administração em conjunto com os demais membros não envolvidos na denúncia ou, caso a denúncia seja direcionada ao Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente desse órgão será o responsável pela condução em conjunto com os demais membros não envolvidos na denúncia.

O processo do canal de denúncias, poderá ser aditado ou modificado em qualquer momento, considerando alterações da legislação ou situações de interesse da TECNISA.

SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento de disposições deste Código de Conduta, da legislação e regulamentação aplicável, do Estatuto e das demais normas internas da TECNISA, a depender de sua natureza e gravidade, poderá sujeitar os infratores a medidas disciplinares.

A aplicação de medidas disciplinares não está limitada aos colaboradores da TECNISA, podendo ser aplicada aos terceiros e profissionais em geral no contexto das atividades da TECNISA, como por exemplo, o encerramento de um contrato com um fornecedor que esteja em desacordo com algum dos princípios éticos descritos neste Código.

As medidas disciplinares aplicadas pela TECNISA possuem como base uma tabela de medidas, que considera a classificação da denúncia e a reincidência do caso pelo denunciado.

Caberá ao Grupo de Trabalho responsável pela apuração e avaliação das denúncias recebidas por meio do Canal de Denúncias, com base no exame das informações recebidas e apuradas, classificar as denúncias recebidas em leves, moderadas e críticas, conforme exposto a seguir:

DENÚNCIAS LEVES

- a) Classificação:** quando comprovada situações comportamentais não adequadas, sem ferir o Código de Conduta, a ética e a moral do denunciante.
- b) Sanção recomendada:** feedback orientativo para ajuste comportamental.
- c) Demais envolvidos:** diretoria e gerência da área e gerência de Recursos Humanos.
- d) Recomendações:** receber orientação de recursos humanos quanto à correta postura. Poderão ser recomendados treinamentos específicos.

DENÚNCIAS MODERADAS

- a) Classificação:** quando comprovado o não cumprimento de normas e procedimentos internos e/ou legislação, sem gerar ônus para a TECNISA.
- b) Sanção recomendada:** feedback orientativo, acompanhando de advertência formal.
- c) Demais envolvidos:** diretoria e gerência da área e gerência de Recursos Humanos.
- d) Recomendações:** receber orientação de recursos humanos quanto à correta postura. Poderão ser recomendados treinamentos específicos.

DENÚNCIAS CRÍTICAS

- a) Classificação:** Quando comprovado o não cumprimento de normas e procedimentos internos e/ou legislação, vinculando publicamente a imagem da TECNISA. Também serão considerados críticos, casos que envolvam fraudes de quaisquer espécies devidamente comprovados, bem como situações de assédios que tenham afetado a integridade do denunciante
- b) Sanção recomendada:** desligamento por justa causa, mediante apresentação de documentação comprobatória.
- c) Demais envolvidos:** diretoria, departamento Jurídico, gerência da área e gerência de Recursos Humanos.
- d) Recomendações:** aplicação imediata da justa causa após conclusão dos fatos.

Caso o descumprimento das normas previstas neste item do Código de Conduta seja praticado por um terceiro sujeito a este Código, a depender da natureza e gravidade da infração e dos termos contratados entre a TECNISA e o terceiro, a infração poderá acarretar o término antecipado da respectiva relação contratual, bem como a propositura da ação judicial competente para reparação dos eventuais prejuízos causados à TECNISA, neste compreendidos o dano à sua imagem e reputação.

SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

Sem prejuízo das medidas disciplinares referidas acima, diante da ocorrência das infrações previstas neste Código de Conduta, a TECNISA também poderá, se for o caso: (i) adotar as medidas legais relacionadas à restituição dos danos e reparação de prejuízos causados à TECNISA; e (ii) comunicar os fatos às autoridades competentes.

Finalizada as apurações, classificação e punição, caberá ao Grupo de Trabalho realizar a devolutiva para o Canal de Denúncias. Caso a procedência tenha sido confirmada, detalhará as ações tomadas perante o fato.

POLÍTICAS DA COMPANHIA

Abaixo, listamos algumas das políticas existentes na TECNISA:

- Política Anticorrupção e Interação com Agentes Públicos;
- Política de Doações e Contribuições;
- Política de Transação com Partes Relacionadas;
- Política de Gerenciamento de Riscos;
- Política de Negociação com Valores Mobiliários;
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- Política de Remuneração;
- Política de Destinação de Resultados; e
- Política de Contratação de Serviços Extra-Auditoria.

A TECNISA está constantemente revisando e aprimorando seu Programa de Compliance. Em caso de dúvidas sobre a existência de políticas ou procedimentos sobre um tema específico, entre em contato com a área de Compliance.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

VIA DO COLABORADOR

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta TECNISA, estando ciente e de pleno acordo com todas as regras e obrigações estabelecidas no documento.

Nome completo

Cargo / Área / Vínculo

Assinatura

Este termo consta de duas vias de igual teor e forma, sendo uma da TECNISA e a outra do colaborador.

Data ____/____/____

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

VIA DA TECNISA

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta TECNISA, estando ciente e de pleno acordo com todas as regras e obrigações estabelecidas no documento.

Nome completo

Cargo / Área / Vínculo

Assinatura

Este termo consta de duas vias de igual teor e forma, sendo uma da TECNISA e a outra do colaborador.

Data ____/____/____

